



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 129 /2020

EMENDA: INDICO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA OS TAXISTAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE QUARENTENA

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de um programa assistencial para os taxistas no período de quarentena.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a criação de um programa assistencial para os taxistas do município no período de quarentena do Covid-19, pois a maioria está passando por diversas dificuldades financeiras por não terem clientes para atender.

Sala das Sessões, de 07 de abril de 2020.

Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>05</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e _____ abstenção(ões)	
Paraty, <u>11 / 05 / 20</u>	
Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ, CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

07/04/20
[Insolha a data]